

# RESOLUÇÃO Nº 14

DE 28 DE DEZEMBRO DE 1954

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — Fica a Mesa da Câmara Municipal de São Paulo autorizada a proceder à anulação, na verba n.º 001-8000 - "Pessoal Fixo", da importância de Cr\$ 381.001,00 (trezentos e oitenta e um mil e um cruzeiros), distribuídos pelos seguintes itens:

Ítem - 0000 - Subsídios .....	Cr\$ 57.853,50
Ítem - 0103 - Adicionais .....	Cr\$ 6.098,10
Ítem - 0104 - Aux. para quebra de Caixa ..	Cr\$ 11.100,00
Ítem - 0107 - Licença-prêmio remunerada ..	Cr\$ 278.969,50
Ítem - 0200 - Substituições .....	Cr\$ 26.979,90
Total.....	Cr\$ 381.001,00

Art. 2.º — Com os recursos provenientes da anulação feita pelo artigo anterior, fica na verba n.º 001-8001 - "Pessoal Variável", suplementado o ítem n.º 1.001 - "Mensalistas".

Art. 3.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de dezembro de 1954. —  
O Presidente, *William Salem* — O Vice-Presidente, *Gumerindo de Pádua Fleury* — O 1.º Secretário, *Umberto Fanganiello* — O 2.º Secretário, *Horácio Berlinck Cardoso* — O 3.º Secretário, *Américo Rossini*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de dezembro de 1954. — O Diretor Geral Substituto, *Renato Antônio Checchia*.